



Termo de compromisso

ANEXO I

Declaro, para os devidos fins, que tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista CAPES e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- A. Estar regularmente matriculado em curso de na modalidade presencial em Instituição Federal de Ensino Superior que aderiu ao PJT-IC;
- B. Dedicação integral às atividades do programa de graduação;
- C. Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela entidade promotora do curso;
- D. Não possuir vínculo empregatício;
- E. Não acumular a Bolsa do Programa Jovens Talentos para a Ciência com bolsas de estudos de outros Programas da CAPES ou do CNPq ou de outras instituições Nacionais ou Internacionais;
- F. Não estar em débito, de qualquer natureza, com a CAPES, CNPq ou outras agências ou instituições de fomento à pesquisa;
- G. Não ter sido bolsista da CAPES, CNPq ou outras agências públicas, na mesma modalidade de bolsa.
- H. Elaborar o "Relatório de Atividades do Bolsista" a ser submetido à aprovação do orientador em até 30 (trinta) dias após o encerramento da respectiva bolsa.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

Tenho ciência que a bolsa será implementada respeitando regras previstas no Edital 26/2014.

NUNO G. R. C. NEVES
12/03/2015
Data e assinatura do bolsista

MARINA SILVA KRUKO REIS
612.713.306-87
Orientador
Nome completo
CPF

Declaro estar de acordo com as informações prestadas.

Prof. Adelina Martha dos Reis
Pró-Reitora de Pesquisa/ UFMG
Assinatura e carimbo do Coordenador Acadêmico
Portaria nº 1.536/2014